

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE APOIO À INSERÇÃO DE NOVOS PRODUTOS NO MERCADO DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO CORPORATIVA COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS EMPRESAS - CHAMADA PÚBLICA 001/2020 - TERMO DE PARCERIA 012 / 2016

A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL através da Incubadora Santos Dumont, RETIFICA edital conforme segue abaixo:

Item 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Onde se lê:

4.8. Na segunda etapa, serão aprovadas 08 (oito) SOLUÇÕES INOVADORAS, dentre as 60 (sessenta) selecionadas na primeira etapa do item 4.7, as quais receberão fomento conforme item 5 (recursos financeiros), após ser constituída pessoa jurídica.

4.9. Para a temática do item 3.3 serão selecionadas 5 (cinco) empresas, que receberão o fomento, conforme item recursos financeiros, as empresas integrantes da Incubadora Santos Dumont terão preferência no critério de desempate.

Leia-se:

4.8. Na segunda etapa, serão aprovadas 13 (treze) SOLUÇÕES INOVADORAS, dentre as 60 (sessenta) selecionadas na primeira etapa do item 4.7, as quais receberão fomento conforme item 5 (recursos financeiros), após ser constituída pessoa jurídica.

4.9. Para a temática do item 3.3 serão selecionadas até 5 (cinco) empresas, que receberão o fomento, conforme item recursos financeiros, as empresas integrantes da Incubadora Santos Dumont terão preferência no critério de desempate.

Item 5. RECURSOS FINANCEIROS

Onde se lê:

5.3. Na segunda etapa, serão aprovadas 08 (oito) SOLUÇÕES INOVADORAS, dentre as 60 (sessenta) selecionadas, item 4.8, as quais receberão fomento no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) cada.

Leia-se:

5.3. Na segunda etapa, serão aprovadas 13 (treze) SOLUÇÕES INOVADORAS, dentre as 60 (sessenta) selecionadas, item 4.8, as quais receberão fomento no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) cada.

Onde se lê:

5.4. As 05 (cinco) propostas selecionadas, item 4.9, receberão fomento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cada.

Leia-se:

5.4. As 05 (cinco) propostas selecionadas, item 4.9, receberão fomento de até R\$ 100.000,00 (sessenta mil reais) cada.

Item 8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS 08 (OITO) SOLUÇÕES INOVADORAS DO ITEM 4.8 e 5.3

Onde se lê:

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS 08 (OITO) SOLUÇÕES INOVADORAS DO ITEM 4.8 e 5.3

Leia-se:

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS 13 (TREZE) SOLUÇÕES INOVADORAS DO ITEM 4.8 e 5.3

ANEXO III - CONTRATO DE INCUBAÇÃO

Foi atualizada a minuta contratual.

Foz do Iguaçu, 02 de dezembro de 2020.

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES
Diretor Superintendente da Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil - FPTI-BR

RODRIGO RÉGIS DE ALMEIDA GALVÃO
Diretor Negócios e Inovação da Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil -
FPTI-BR

REGEAN CARLOS ALVES GOMES
Gerente do Centro de Empreendedorismo da Fundação Parque Tecnológico
Itaipu - Brasil - FPTI-BR